



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2013

Súmula: Concede Título de Cidadão Honorário de Ivaiporã, Estado do Paraná, ao Dr. Orlando Sanchez e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Presidente promulgo o presente

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Nos termos do Art. 62, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Ivaiporã, Estado do Paraná, ao Dr. Orlando Sanchez.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e treze.


Ailton Stipp Kulcamp
Vereador


José Aparecido Péres
Vereador.



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA SENHORES VEREADORES

Através da presente, vimos expor os motivos que nos levaram a apresentar este Projeto de Decreto Legislativo que visa conceder o Título de Cidadão Honorário do Município de Ivaiporã ao Dr. Orlando Sanchez.

Orlando Sanchez é natural de Nova Granada, Estado de São Paulo, nascido em 24 do mês de abril do ano de 1936, sendo seus pais Francisco Sanchez Fernandes e Dolores Yanes Martins.

Em 12 de maio do ano de 1968, chegou neste município de mudança juntamente com sua esposa Dra. Neusa Lucena Sanchez e seu filho estando com apenas três meses, para prestar serviços médicos no Hospital Bom Jesus, contratado pelo então proprietário do mesmo, Dr. Akira Yamahsita, ali permanecendo até o final de 1970. No mesmo período construiu um hospital na cidade de Grandes Rios e adquiriu cotas nas ações do antigo hospital Nossa Senhora Consoladora. Também no mesmo momento transferiu suas cotas do Hospital acima mencionado para que sua esposa Dra. Neusa Lucena Sanchez o administrasse.

Sendo de condições precárias, e em uma região da cidade de Ivaiporã com pouca estrutura, além de aspectos sanitários comprometidos, no ano de 1971 adquiriu dois terrenos vizinhos ao antigo Hospital Nossa Senhora da Consolação, hoje o então Hospital e Maternidade Ivaiporã e deu-se início a construção de um novo Hospital, adequado às normas da Saúde Pública, sendo um ato de empreendedorismo e pioneirismo por parte deste homem.

No ano de 1978 adquiriu todas as cotas do Hospital e Maternidade Ivaiporã, tornando-se proprietário do mesmo, que hoje é referência regional no atendimento de pacientes de toda a região do Vale do Ivaí, mantendo um grande número de funcionários, proporcionando assim empregos diretos e indiretos neste município.

Dr. Orlando foi legista do Instituto Médico Legal da Cidade de Curitiba, e pediu transferência para a cidade de Ivaiporã para exercer seu ofício aqui, sendo assim, um marco inicial do que é hoje a sucursal do Instituto Médico Legal de Ivaiporã.

Foi também um dos fundadores do SORCEP – Sociedade Rural Centro do Paraná, onde hoje está instalado o IFPR – Instituto Federal do Paraná. Também foi um dos precursores do INSS, proporcionado pelo então Ministro da



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

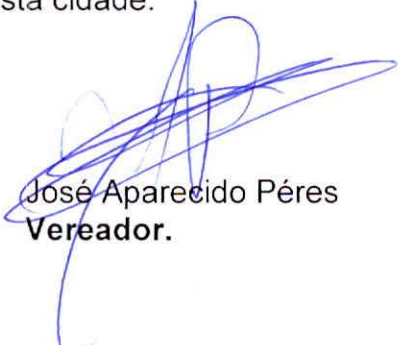
ESTADO DO PARANÁ

Previdência, o amigo particular Dr. Reinhold Stephanes, uma ação que acabou com os transtornos sofridos pelos usuários que se deslocavam a cidade de Apucarana, para resolver assuntos previdenciários.

Em seus quase 46 anos como residente na Cidade de Ivaiporã, atuou como um dos principais colaboradores no desenvolvimento social e também prestando relevantes serviços em prol a Saúde Pública de Ivaiporã.

Por todos esses motivos, pedimos aos nobres edis a colaboração na aprovação do Projeto de Decreto que tem por objetivo o reconhecimento pelos esforços de um dos mais importantes munícipes desta cidade.


Ailton Stipp Kulcamp
Vereador


José Aparecido Péres
Vereador.



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2013

Súmula: Concede Título de Cidadão Honorário de Ivaiporã, Estado do Paraná, ao Dr. Orlando e dá outras providências.

PARECER:

Os Membros da Comissão acima mencionada, examinando o referido Projeto de Decreto Legislativo que concede Título de Cidadão Honorário do Município de Ivaiporã, resolvem emitir parecer favorável pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e treze.


Nadir Maciel


Ailton Stipp Kulcamp


Fernando Rodrigues Dorta